



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 04/2025

Processo administrativo n. 04/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição e montagem de tubulação em aço carbono para o sistema de exaustão de finos da usina de asfalto, diâmetro de 480 mm e acessórios, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.		Descrição do objeto	Especificações
1	1	Un.	Fabricação e Montagem da tubulação de exaustão do sistema de recolhimento de pó seco da usina de asfalto	<ul style="list-style-type: none">• Tubulação com diâmetro de 480 mm• 03 Chapas em aço 1020 (1200x3000mm) espessura de 3 mm (pontos retos)• 02 Chapas em aço 1020 (1200x3000mm) espessura de 3/16" (pontos curvos)• 12 Flanges de encaixe 480 mm• 02 juntas de dilatação em aço 1020 - espessura 2 mm• 02 Manoplas de ajuste de entrada de ar na tubulação• Parafusos galvanizados• Pintura em amarelo

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, parecer jurídico favorável, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para entrega das peças e realização da montagem acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados. A contratação obedecerá, ainda, as previsões de garantia previstas no CDC em seus artigos 18, §§ 1º e 2º, 21 e 26, inciso II.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Da justificativa: A usina de asfalto do Cirsures está em funcionamento desde 2018 e desde então já produziu mais de 100 mil toneladas de asfalto. A usina tem vários subsistemas que são essenciais para o funcionamento da mesma. A produção utiliza matérias primas abrasivas e temperaturas relativamente elevadas. Essa condição extrema de trabalho e o tempo de uso da mesma fazem com que os subsistemas que compõem o equipamento sejam constantemente desgastados. Isso ocorre também com o sistema de exaustão de finos (pó) que puxa o pó fino do secador para o filtro manga. Trata-se de uma tubulação de 480 mm de diâmetro com acessórios (flanges, juntas de dilatação, curvas, aberturas para entrada de ar, etc.). Ocorre que o desgaste dessa tubulação está muito elevado e em alguns lugares já foram realizados remendos. Porém a vida útil da tubulação chegou ao fim, devendo ser trocada para que a usina tenha eficiência e possa produzir com tranquilidade, sem a preocupação de se ter um problema nesse sentido.

Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos, sendo que a empresa Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10, apresentou a melhor proposta, propondo, para a execução do objeto da presente dispensa de licitação, o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa **Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10**, mediante dispensa de licitação, para fornecimento dos materiais e montagem de tubulação em aço carbono para o sistema de exaustão de finos da usina de asfalto.

Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 18 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis